

Prefeitura Municipal de Sigueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

DECRETO 909/2012

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO LIECHOCKI, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei Municipal n.º 792/2012

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento do Executivo Municipal, na importância de R\$ 155.493,85 (cento e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e três Reais e oitenta e cinco centavos), em conformidade com o disposto a seguir:

07.001.12.361.0041.2.057.000 Manutenção de Creches

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(198) 3.1.90.11.00.00.00	01104	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	R\$ 130.000.00

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(216) 3.3.90.39.00.00.00	01107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 18.193,85

07.001.12.361.0042.2.059.000 Serviços do Transporte Escolar

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(399) 3.3.90.39.00.00.00	03107	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ	R\$ 7.300,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura da dotação serão através de provável excesso de arrecadação na fonte 01104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO BÁSICA, receita 11.12.02.01.00.00, no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais); excesso de arrecadação na fonte 01107 SALÁRIO EDUCAÇÃO, receita 17.21.35.01.00.00 no valor de R\$ 8.453,85 (oito mil quatrocentos e cinquenta e três Reais e oitenta e cinco centavos) e por anulação parcial de dotação, no valor de R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), conforme a seguir:

7.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção do Ensino Fundamental Básico

DESPESA	FONTE	DESCRIÇAO	VALOR
(402) 3.3.90.30.00.00.00	01107	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 8.140,00



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

(427) 3.3.90.39.00.00.00 (420) 4.4.90.52.00.00.00 01107 01107 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ EQUIPAMENTOS E MAT PERMANENTE

R\$ 1.000,00 R\$ 600,00

07.001.12.361.0042.2.031.000 Manutenção do Ensino Fundamental Básico

DESPESA (400) 3.3.90.30.00.00.00

FONTE 03107

DESCRIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO

VALOR R\$ 7.300,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 12 de dezembro de 2012.

Luiz Antonio Liechocki

Prefeito Municipal